



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Av. Américo Vespúcio de Carvalho, 120 - Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 - CEP 36834 - 000 - Minas Gerais

Telefone: (32) 3747-1286 - E-mail: prefeitura-gabinete@bol.com.br

DECRETO nº 942/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

“Concede aposentadoria a servidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **CAPARAÓ - MG**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o artigo 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 22 de março de 1990,

Decreta:

Art.1º. Resolve conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos **PROPORCIONAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, à servidora **SANDRA DE FÁTIMA BRAGA PEREIRA**, matrícula n.º **140**, CPF n.º **242.886.596-04**, no cargo efetivo de **PROFESSOR**, nível **VI**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir de **01/05/2014**.

Art.º2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Este Decreto será afixado no Mural desta Prefeitura, a partir desta data, pelo prazo de 30(trinta) dias, ficando revogadas as disposições em contrário.

CAPARAÓ - MG, 25 de abril de 2014.


CRISTIANO XAVIER DA COSTA
Prefeito Municipal